



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 325/97

Concede Gratificação Especial à servidora **ÂNGELA MARIA CORRÊA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora **ÂNGELA MARIA CORRÊA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.785.417-0-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Pré-escolar, 5% (cinco por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 3700/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


~~SIDNEI MORENO VEDOVOTO~~

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15/08/1997
DE N.º 6773
~~UMUARAMA, 18/08/1997~~
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria nº 178/99.
[Handwritten Signature]
DIV. SERVIÇOS GERAIS